



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 21/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de agosto de 2024.

Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) do IFC.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor André Kuhn Raupp, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 190/2024 PORT/REIT, de 26/01/24, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23348.004987/2023-19;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 23/04/2024;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 4ª Reunião Ordinária, em 13/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) do IFC, na forma de anexo (conforme documento constante à ordem 17 deste processo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 28/08/2024.

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 16:07)
ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.004987/2023-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **0cda579e2a**